



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 073/2009-CJCI

Belém, 07 de abril de 2009.

Processo n.º 2009.7.002364-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia do Ofício n.º 564/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agencia Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência aos Cartórios de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens de Sinval Santos Pereira Silva** (CPF n.º. 575.991.817-68).

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Ofício n.º 564/2009/GGHRE/DIOPE/ANS

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710 - Belém - PA

Partes:

ENVOLVIDO - SINVAL SANTOS PEREIRA SILVA

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO n.º 594, de 19 de fevereiro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20 de fevereiro de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **ORAL SAÚDE VITÓRIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 03.471.880/0001-72, localizada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 570 SALAS 210, 211, 212 EDIFÍCIO. CENTRO DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP: 29055-131, tendo sido nomeado Diretor - Fiscal o Sr. Evaldo de Almeida, conforme Portaria nº 2.940, de 19 de fevereiro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25 de fevereiro de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunico a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) Sinval Santos Pereira Silva, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da identidade nº 413138 - SSPES, CPF:575.991.817-68, residente e domiciliado Avenida Rio Branco, nº 1.151 aptº 902, Praia do Canto, Vitória/ES, Cep: 29055-643.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, das Portarias de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requiro que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras



Nº 1.809 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 24, que designa o servidor FÁBIO DANTAS PASSINI, matrícula SIAPE nº 1203981, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Normas e Análises de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.510 - Nomear ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-01, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.211 - Nomear o servidor DANILLO SARMENTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1378893, CPF 073.720.717-03, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGE III, na Gerência de Contencioso, da Procuradoria, na Presidência.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GMMS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Exclui da Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º Os servidores ora designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Table with 2 columns: Name and ID. Includes ANA LUCIA ROBERTO with ID 6230812.

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - TIAGO LAMUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S.A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenas - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALI MONTAL com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S.A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenas - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUNES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V, a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRÍCIA SERPA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V, a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393473/2006-94).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Table with 3 columns: Matrícula SIAPE, Nome, UF. Includes Cristiane Pinheiro Monteiro from RJ.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GMMS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1445476, CPF nº 132.717.778-10, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência-Executiva - CGE III, de Gerente de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando exonerada CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar, os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 16 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGE III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GMMS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula SIAPE nº 1479916, para substituir a Gerente de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos - CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus impedimentos e afastamentos legais, temporários e eventuais, ficando dispensada do referido encargo REGINALCE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAD.

Table with 2 columns: Name and ID. Includes SANDRA ANDREIA BRITO DA CRUZ with ID 1256460.

Table with 2 columns: Name and ID. Includes TAVANA BATISTA DOS SANTOS with ID 0241770 and EDINA MARLENE TEREZINHA CALDEIRA with ID 0231024.

ANEXO II

Table with 2 columns: Name and ID. Includes ABMAEL LIMA SANTOS with ID 6492142, MARIA LÍCIA SILVA CARREGOSA with ID 1032678, and RENILDA SÉRGIO RIBEIRO with ID 9649286.

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.392464/2006-78).

FRANKLIN MARINHO RIBEIRO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.U., de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 7º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.013640/2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Raimunda Souza Santos, na qualidade de conjugue do ex-servidor JOSE MARINHO DOS SANTOS, matrícula 0486258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 732, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 289, de 06-02-96, publicada no DOU de 14-02-96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112-90 e tendo em vista o que consta de Processo nº 25210-003.182/2006-52, resolve:

Alterar as cotas de Diego Sales Santos e Rômulo Féliz da Silva, beneficiários do instituidor João Rennaldo Félix da Silva, Matr. SIAPE 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe B, Padrão VI, para 1/3, tendo em vista a inclusão de Maria Beatriz Alves da Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante Deser-



Nº 141 - Conceder Aposentadoria Voluntária à GEORGINA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 0.623.626 (Identificação Única 0.623.626-1), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Policlínico Hélio Pellegrini, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2003, com proveito integral, incorporando-se 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PLESEMS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.041080/08 - 30, resolve:

Nº 142 - Conceder Aposentadoria Voluntária à ROSEMARIE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0.624.793 (Identificação Única 0.624.793-8), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no NERI, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2003, com proveito integral, incorporando-se 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PLESEMS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.094267/2008-33, resolve:

Nº 143 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e na forma do Parecer MS NERF/DISA/POLO CENTRAL de 18.01.2009, a partir de 27.03.2009, ao filho inválido WILSON MOREIRA DE JESUS, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor WILSON DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0.618.462 (Identificação Única nº 0.618.462-6), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão IV, Aposentado, perceptor de 95% (noventa por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem Pessoal do Artigo 13 da Lei nº 8.216/91, de 100% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13.92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 01.07.2002, da Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação Específica de Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PLESEMS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011266/2008-07, tendo junto o de número 25001.022124/2008-28, resolve:

Nº 144 - Conceder, a partir de 24.04.2008 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à companheira designada SARAH LUCIA FERREIRA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à filha menor BIANCA DOS SANTOS VASCONCELOS, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do rendimento que fazia jus o servidor FERNANDO DE FARIA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2.543.485 (Identificação Única nº 0.543.483-1), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Ativo, perceptor de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de 100% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13.92, da Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

MARIA DE FATIMA MATHES ALVES

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 2.921, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores VLADEMAR ALEXANDRINO DA SILVA JUNIOR, Corregedor CGE-III, e JORGE MAGALHÃES FOLIEDO, Auditor Interno - CGE-III, a fim de participar de Anti-Corrupção Program for Brazilian Government Officials, a ser realizado em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2009, inclusive trânsito, com ônus limitado, Processo nº 33902.010275/2009-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.917 - Art. 1º Fica nomeado Edson Correa Porto, Identidade nº 3992794 SSP/SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora D.M.P.F. ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº 05.065.992/0001-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.938 - Art. 1º Fica nomeado José Rodrigues da Silva, Identidade nº 99006262-1 FPP/RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora ATLANTA OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ nº 04.216.220/0001-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004 e, considerando as deliberações da Diretoria Colegiada em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2009, resolve:

Nº 2.938 - Art. 1º Fica nomeado ANGÉLICA VILLA NOVA DE AVELLAR DE ROCHER CARVALHO, Identidade nº 10661005-1 FPP/RJ, para exercer a função de Liquidante na operadora SAÚDE PREMIUM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.940 - Art. 1º Fica nomeado Evaldo de Almeida, Identidade nº 2746709 FPP/RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora ORAL SAÚDE VITÓRIA LTDA. CNPJ nº 03.471.880/0001-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.941 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Procurador Federal CGE-III e ALEX CRISTIANO DE ABREU, Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, desta Agência a fim de participarem do Curso sobre Regulação no Institute of Brazilian Business and Public Management Issues, a ser realizado em George Washington University, EUA, no período de 14 a 25 de março de 2009, inclusive trânsito, com ônus limitado, Processo nº 33902.015943/2009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.942 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores VLADEMAR ALEXANDRINO DA SILVA JUNIOR, Corregedor CGE-III, e JORGE MAGALHÃES FOLIEDO, Auditor Interno - CGE-III, a fim de participar de Anti-Corrupção Program for Brazilian Government Officials, a ser realizado em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2009, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 33902.044237/2008-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.943 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores HESIO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, Diretor CD-II, e MARIA DE FATIMA SILVANSKY DE ANDREAZZI, Assessora Especial CA-L, desta Agência a fim de participarem do 12º Congresso Mundial de Saúde Pública, a ser realizado em Istanbul, Turquia, no período de 25 de abril a 02 de maio de 2009, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 33902.695733/2009-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.944 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, Diretor CD-II, desta Agência, a fim de participar do evento The National Medical Home Summit a ser realizado na Filadélfia, Pensilvânia, Estados Unidos da América, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2009, inclusive trânsito, com ônus limitado. Processo nº 33902.010285/2009-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.945 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, Diretor CD-II, HETTOR ALARICO GONÇALVES DE FREITAS, Gerente CGE-III e FLAVIA CORDEIRO BIESBROECK, Especialista em Regulação CCT- III, desta Agência, a fim de participarem do The National Pay for Performance Summit a ser realizado em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 07 a 12 de março de 2009, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 33902.22115/2008-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.946 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, do servidor LEANDRO REIS TAVARES, Assessor Especial CA-L, desta Agência, a fim de participar do The National Pay for Performance Summit a ser realizado em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 07 a 12 de março de 2009, inclusive trânsito, com ônus limitado. Processo nº 33902.22115/2008-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.947 - Art. 1º Exonerar LUCIANO DE PONTES RAMOS, Identidade nº 1088557/SSP-PE, da função de Diretor-Técnico na operadora OPS - PLANOS DE SAÚDE S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LUIZ DE ANDRADE FELIPE

Substituto

PORTARIA Nº 2.950, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 3 de janeiro de 2006, resolve:

Designar a servidora SIMONE SCHENKMAN, matrícula SIAPE nº 1151555, CPF nº 021.637.507-56, para substituir o Gerente, CGE III, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, na Presidência, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

JOSE LUIZ DE ANDRADE FELIPE